



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	E: 10670
Nº: 2323	19/06/2020	(ver canto superior direito)	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3468/XIV/1ª de 19 de junho de 2020

Na sequência do ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3468/XIV/1ª de 19 de junho de 2020, dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me Sua Excelência o Ministro de Estado, da Economia e Transição Digital de, relativamente às questões colocadas, transmitir o seguinte:

1 - Quando terão os alunos das referidas freguesias e a população em geral acesso à internet em boas condições?

No propósito de prosseguir com a estratégia definida no Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, para diminuir ou eliminar situações de desigualdade e discriminação no acesso à internet, o Ministério da Economia e da Transição Digital, em articulação com o Ministério das Infraestruturas e Habitação, tem diligenciado, junto das operadoras, no sentido de promover uma cobertura alargada do território através das atuais redes 4G, contribuindo para um bom nível de cobertura e de desempenho de rede na globalidade do país. Esta preocupação foi intensificada enquanto medida essencial à mitigação dos efeitos da COVID-19.

O objetivo é assegurar o acesso à internet em boas condições a toda a população independentemente da sua localização geográfica.

A criação de uma cobertura móvel mais alargada, mais eficiente e mais rápida, justificou inclusivamente que o Governo avançasse com o processo de definição da estratégia e da calendarização de implementação da rede 5G, conforme resulta da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro, cujo preâmbulo prevê que “[...] a oportunidade seja concedida a todo o território e a toda a população, para que o 5G não acentue as assimetrias regionais e, pelo contrário, contribua para as combater, alavancando uma transformação digital da sociedade”.




No que respeita à área da educação, importa realçar que o Plano Digital para a Educação que se encontra a ser preparado pelo Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Economia e da Transição Digital, pretende garantir que, para além dos equipamentos e dos conteúdos didáticos, será assegurada a conectividade por parte de alunos e professores. Pelo que, constitui preocupação deste Governo assegurar que durante o ano letivo 2020/2021 todos os alunos das escolas públicas, independentemente da sua área de residência, possam beneficiar de uma educação digital.

2 - Haverá acesso a este essencial meio de comunicação até setembro de 2020, início do próximo ano letivo?

O Governo pretende que o próximo ano letivo seja de transição para um novo modelo de ensino, de base mais digital. Atualmente, estão a ser trabalhadas as várias dimensões previstas no Plano de Digitalização das Escolas, sendo certo que a dimensão e complexidade do Plano implica uma implementação faseada.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete


Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
Ministro de Estado, da Economia
e da Transição Digital

CA/AB